

## PORTARIA Nº 4042, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede ao funcionário CARLOS VINICIUS OLIVEIRA CRUZ, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CARLOS VINICIUS OLIVEIRA CRUZ, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, 5% de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁOUAZ TAHA Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa PUBLICADO EMZY/26/19